

Boletim Mensal CGPON

Coordenação Geral de Política com Organismos Internacionais e Negociações Comerciais Bilaterais Multilaterais

Julho de 2008 – ANO I # 3

Ybarnegaray Ponce, como Presidenta do Organismo até 31 de dezembro de 2008.

Coordenação de Políticas com Organismos Internacionais - CGPON



Reunião de Diretoria da CAF

A CXXXII Reunião de Diretoria da Corporación Andina de Fomento – CAF aconteceu na sede do organismo, em Caracas, Venezuela, em 10 de julho de 2008. A SEAIN foi representada pelo Secretário de Assuntos Internacionais. Na reunião foram tratados projetos da Bolívia, Brasil (Programa de pavimentação e recuperação de estradas do Estado da Paraíba), Colômbia, Ecuador, Panamá e Uruguai, entre outros assuntos.



Reunião sobre a oitava recomposição de Recursos do FIDA

A terceira sessão sobre a recomposição de recursos do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA, foi realizada na sede do Organismo, em Roma, Itália, em 8 e 9 de julho. A SEAIN foi representada pelo Secretário-Adjunto. Foram discutidas, entre outros, as prioridades programáticas para a 8ª Recomposição, tendo por base um programa de trabalho de cerca de US\$ 3,3 bilhões, bem como os recursos necessários para atender o mencionado programa, no período de 2010 a 2012.



Reunião Diretoria do FONPLATA em Brasília

Nos dias 9, 10 e 11 de julho foram realizadas em Brasília, na sala de reunião do Ministro, no 9º andar do Ministério do Planejamento, Reuniões da Diretoria do FONPLATA e das Comissões de Assuntos Jurídicos e de Operações. A SEAIN foi representada pelo Coordenador Geral da CGPON. Os principais assuntos tratados foram as modificações na constituição e a ampliação do escopo do Tribunal Administrativo, a aprovação do projeto de melhoramento da estrutura urbana da cidade de Cachoeirinhas (RS), e a designação da Diretora Titular pela Bolívia, Senhora Roxana



BID aprova US\$250 milhões para a concessionária de abastecimento de água brasileira Sabesp.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento aprovou um financiamento de US\$250 milhões para a Sabesp, a concessionária de água e esgotos do Estado de São Paulo, Brasil, para apoiar o seu programa de investimentos de capital.

O BID proporcionará à Sabesp um empréstimo A de até US\$ 100 milhões de seu capital ordinário e um empréstimo B consorciado de até US\$150 milhões de bancos comerciais para ajudar a financiar parte do programa de dispêndio de capital 2007–2010 da concessionária destinado a expandir e melhorar seus serviços de água e esgotos. Os fundos também serão usados para refinar parte da dívida da Sabesp, que inclui um eurobônus com vencimento em junho de 2008.

Coordenação de Negociações Comerciais - CNC

As negociações de DOHA na Organização Mundial do Comércio (OMC)

No final de julho, as negociações de DOHA ganharam destaque na mídia e no governo, despertando a curiosidade de todos. Dentro do MP, cabe à SEAIN fazer o acompanhamento destas negociações. Assim, para compreensão, apresentamos um breve resumo explicativo do processo que envolve estas negociações.

Histórico da OMC

A Organização Mundial do Comércio substituiu, em 1994, o Acordo Geral de Preferências Comerciais (GATT, sigla em inglês), com o intuito de aprofundar as negociações comerciais, seja de tarifas, seja de regras e procedimentos, entre os diversos países do globo. O GATT foi fundado em 1947. Quando a OMC foi criada em 1994, após 8 anos de negociações na chamada Rodada Uruguai, já contava com 123 países. Hoje conta com 153 membros.

As negociações na OMC envolvem, basicamente, cinco grandes grupos, a saber: serviços, produtos agrícolas, produtos não agrícolas, propriedade intelectual e regras e procedimentos, norteadas pelos seguintes princípios:

a) Regra da Nação Mais Favorecida¹: estabelece que uma concessão feita a um país, dentro da OMC, deve ser estendida a todos os demais. As exceções a esta regra estão nos acordos de preferências comerciais² (ou mais profundos) estabelecidos pelos países, à parte da OMC. Na prática, este princípio estabelece as negociações na OMC como um piso para todas as demais negociações comerciais;

b) Princípio do Tratamento Nacional: estabelece que cada país membro a OMC deve dar às empresas estrangeiras tratamento no mínimo similar aos dados às empresas nacionais, evitando assim a discriminação internacional. No Brasil, tal regra foi internalizada pela Emenda Constitucional 06 de 1995, que dá tratamento nacional a toda empresa estrangeira que tenha se estabelecido no Brasil;

c) Princípio da consolidação: estabelece que todo compromisso tarifário feito por um país na OMC não poderá ser alterado para cima. Ou seja, se o Brasil diz que sua tarifa para importação de tecidos na OMC é 30%, ele pode adotar, na prática, qualquer tarifa, desde que não ultrapasse este nível consolidado;

d) Proibição da não Restrição Quantitativa: estabelece que não se obterá restrição quantitativa ao comércio e que, portanto, as únicas restrições ocorrerão através da cobrança de direitos e tarifas. A exceção a este princípio encontra-se dentro de situações de extrema urgência e crise nacional, às salvaguardas comerciais. Vale notar que uma quota que estabeleça uma REDUÇÃO tarifária para uma certa quantidade importada é permitida, pois não se trata de restrição, e sim de incentivo;

¹ Os Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDR) não são obrigados a fazer nenhuma concessão nesta regra, enquanto os países em desenvolvimento podem fazer concessão menor que os países desenvolvidos.

² Por exemplo, o Mercosul e a União Europeia são acordos que avançam para além de uma simples redução tarifária, atingindo a utilização de uma tarifa externa comum (União Aduaneira) e mesmo regras internas próprias (Mercado Comum).

A Rodada DOHA

A conferência Ministerial é o principal órgão da OMC e se reúne em caráter não regular, definindo os passos estratégicos da Organização. Após a rodada Uruguai e até 2001, três reuniões aconteceram, tendo como princípio avançar em novos temas e modalidades dentro da OMC. Foram as rodadas de Cingapura (1996), Genebra (1998) e Seattle/EUA (1999). Em Cingapura, Compras Governamentais passou a ser mais um assunto negociado na OMC.

Em 2001, a cidade de Doha, no Catar, recebeu a quarta Conferência Ministerial, em que foi adotado um amplo plano de trabalho, denominado "Programa de Doha para o Desenvolvimento", a ser negociado ao longo dos anos vindouros e cujo objetivo é criar um novo ciclo de abertura comercial no Planeta. Ficou conhecido como Rodada Doha. Desde então, as conferências Ministeriais tratam de aprofundar contatos e possibilidades de se concluir a Rodada.

O Brasil e o papel do grupo dos países em desenvolvimento (G-20)

Já em 1999, durante a Reunião de Seattle, o ambiente econômico mundial era diferente do período da Rodada Uruguai e os benefícios do livre comércio recebiam cada vez mais críticas em todo o Globo. Isto propiciou o crescimento político dos países em desenvolvimento, que passaram a se articular em torno do chamado G-20, liderados principalmente por Índia e Brasil que, além de buscar maior peso nas negociações, também trouxe novos valores e idéias, como o fortalecimento das Relações Sul-Sul e a projeção de países em desenvolvimento como doadores internacionais. Dentre outras iniciativas, a organização pelo Brasil do XI encontro da UNCTAD, em 2004, responde a este processo.

Na primeira reunião da Rodada Doha, em Cancun (2003), a articulação do G-20 trouxe um novo contexto à OMC, o que acabou por dificultar as negociações. Via de regras, passou-se a existir três grandes interesses políticos com três resistências distintas: os EUA que se negam a reduzir o apoio que dá aos produtores domésticos, a União Europeia que nega a reduzir as tarifas agrícolas e o G-20 que nega a reduzir tarifas dos bens industriais. Cada um esperava o movimento do outro, ao mesmo tempo que acusavam-se sobre o não andamento da rodada.

as negociações de julho/2008

Na prática, o surgimento de um novo ator de peso fez com que as negociações se arrastassem até 2008 e não se tornasse uma imposição única dos países desenvolvidos. Todavia, com o fim do mandato de George Bush nos EUA se aproximando, o que levaria os americanos a atrasar a

Boletim Mensal CGPON

Coordenação Geral de Política com Organismos Internacionais e Negociações Comerciais Bilaterais Multilaterais

rodada até possuírem uma nova liberdade negociadora (fast track) do Congresso, colocou a reunião de julho como essencial para a conclusão da rodada.

Mais uma vez, a posição do Brasil foi de destaque. No início das negociações, foi quem primeiro explicitou que a proposta de UE e EUA ainda eram insatisfatória e, posteriormente, foi quem mais se movimentou na busca de um acordo, fazendo concessões importantes e indo, inclusive, contra as posições mais firmes do G-20. Todavia, mesmo com a importante movimentação brasileira, a rodada não conseguiu fechar acordo, o que mostra, acima de tudo, que a situação econômica e política mundial, de fato, não é a mesma da Rodada Uruguai e que, se a OMC é um importante *locus* de normatização comerciais e fórum de solução de conflitos pontuais, por outro, sua estrutura para ser palco de novos acordos multilaterais precisa ser amplamente modificada, de forma a atender os desafios reais para o desenvolvimento do comércio e a superação das desigualdades regionais.



1.5 – Outras negociações comerciais

Todavia, o Brasil e o Mercosul não estão envolvidos apenas nas negociações da OMC. A título de subsídio, em agosto haverá reunião que tratará de fazer balanço e proposição para todas as negociações bilaterais que o Mercosul esteja envolvido, a saber:

- a) Mercosul-SACU (South África Country Union)
- b) Mercosul-SACU-Índia
- c) Mercosul-Índia
- d) Mercosul-Paquistão
- e) Mercosul-Jordânia
- f) Mercosul-Conselho de Cooperação do Golfo (CCG)
- g) Mercosul-Marrocos
- h) Mercosul-Egito
- i) Mercosul-Argélia
- j) Mercosul-União Européia
- k) Mercosul-Turquia
- l) Mercosul-Coréia
- m) Mercosul-Japão

Atividades da CNC/CGPON

Ademais de acompanhar o andamento das negociações em Doha, coube à CNC/CGPON participar de outras atividades relativas à política de comércio exterior, dentre as quais, destacamos:

- a) Reunião do Grupo Técnico do Comitê de Financiamento e Garantias - COFIG;
- b) Reunião do Comitê Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (GECEX);
- c) Reunião de preparação da visita do presidente do Haiti ao Brasil;
- d) Reunião do Grupo Técnico de Análise da Resolução 69 de 2000, do Mercosul;
- e) Reunião do Grupo técnico sobre a Lista de Exceção à TEC
- f) Reunião sobre o Analytical Advisory Activities (AAA) – documento de estudo do Banco Mundial
- g) Reunião do Grupo Técnico que examina a relação do Brasil com a OCDE

Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa! Será que isso é um “bicho de sete cabeças”?

Algumas pessoas ainda não ouviram falar, outras leram bem de relance alguma coisa, mas a grande maioria dos brasileiros ainda não entendeu o que, de fato, acontecerá com o nosso português à partir das novas normas ortográficas estabelecidas com este Acordo, assinado por representantes oficiais de [Angola](#), [Brasil](#), [Cabo Verde](#), [Guiné-Bissau](#), [Moçambique](#), [Portugal](#) e [São Tomé e Príncipe](#).

Ao contrário do que se pensa, essa discussão não é recente; data de 1990, passando por alterações normativas em [1998](#) e em [2004](#). Este tratado tem por objetivo criar uma [ortografia](#) unificada para o [português](#), a ser usada por todos os [países de “língua oficial portuguesa”](#) e com isso aumentar o seu prestígio internacional, dando fim à existência de duas normas ortográficas oficiais divergentes: uma no [Brasil](#) (que corresponde a aproximadamente 80% do total de falantes do idioma) e outra nos demais países de língua portuguesa.

Vai mudar muita coisa?

Como um acordo *ortográfico*, este tratado prevê alterações apenas na maneira de *escrever*, o que não influenciaria objetivamente na nossa maneira de falar. No [Brasil](#), aproximadamente 0,5% das palavras sofrerão modificações, já no português *lusó-africano* alcançarão pouco mais que 1,6%. Estas alterações incidem na eliminação dos [acentos](#) em terminações *-éia* e *-ôo*, como em *assembléia/plebéia* e *enjôo/vôo*, passando a escrever-se *assembleia/plebeia* e *enjoovoo*, respectivamente.

Uma das regras que agrada a grande maioria dos brasileiros é a queda do trema, já abandonado na escrita cotidiana. Assim, *freqüência* e *lingüiça*, passam a serem escritas *frequência* e *linguiça*.

Nos outros países lusófonos, as alterações mais significativas eliminaram o "c" das seqüências interiores *cc/cc/ct*, e o "p" das seqüências *pc/pg/pt* sempre que não são pronunciados na forma culta da língua (como em *factual* ou *captar*), passando de *correcto* e *óptimo*, como era usado em Portugal, para *ótimo* e *correto*, como já escrevemos no português brasileiro. Elimina-se também o hífen nas tradicionais formas verbais *hãode* e *háde*.

Para todos, alteram-se as regras do [hífen](#) e suprimem-se alguns [acentos](#) agudos como nas paroxítonas que têm "ói" na sílaba tônica. Por exemplo, *jóia*, *heróico* e *andróide* passam a *joia*, *heroico* e *androide*. Outra mudança é a inclusão das letras "k", "w" e "y", que passarão a ser oficialmente incorporadas ao alfabeto da língua portuguesa.

Um dos fortes argumentos utilizados pela CPLP (Comunidade de Países de Língua Portuguesa), da qual fazem parte os países relacionados no acordo, é que, com a unificação vocabular, diminuiria-se o enorme custo econômico e financeiro na produção de edições diferentes de [dicionários](#), [livros](#) didáticos e literários para o [Brasil](#) e para [Portugal](#).

Além da expansão e do fortalecimento da cooperação educacional em [língua portuguesa](#), a aprovação do Acordo Ortográfico é condição essencial, alegam os seus defensores, para a definição de uma política lingüística de bases comuns na [CPLP](#).

Muitos estudiosos, entretanto, apontam que é falsa a idéia de que a união ortográfica fortalecerá a língua portuguesa no cenário internacional, uma vez que a projeção de uma língua depende de muitos fatores políticos, o menor dos quais será a existência de divergências ortográficas!

Tomando como bandeira a manutenção dos laços genealógicos da língua, vários lexicógrafos (estudiosos da palavra) mostram-se também contrários às mudanças previstas, pois cortariam o elo entre os praticantes atuais da língua portuguesa e os manuscritos deixados pelos seus

Boletim Mensal CGPON

Coordenação Geral de Política com Organismos Internacionais e Negociações Comerciais Bilaterais Multilaterais

antepassados. Perder uma letra, para estes estudos, é perder a história da palavra, o faz com que não se mostrem muito favoráveis. Mas essa é uma briga recorrente no estudo de línguas “vivas”.

Aos trancos e barrancos, meio a contra gosto de algum grego ou de algum troiano, a escrita da nossa língua está mudando. Temos que, aos poucos, ir nos acostumando com essas alterações, que não transformam substancialmente nosso português, mas que ainda vão dar o que falar. O Ministério da Educação prepara a próxima licitação dos livros didáticos, que deve ocorrer em dezembro, já contendo a nova ortografia no currículo da língua portuguesa, que cada dia fica mais brasileira.

* texto escrito pela estagiária Natália Stanzioni, estudante de Letras da Universidade de Brasília, atualmente lotada na Coordenação de Negociações Comerciais – CNC/SEAIN/MP

Taxas de Juros dos Organismos Internacionais

Atualização julho de 2008

Quadro Comparativo Empréstimos com Risco Soberano (em USD)															
	BIRD				BID					CAF					
	VSLs	FSLs	SCL Fixe Rate	CPL	CPS	SCF Adjustable	SCF Libor	DW Libor	DW Fixe Rate	Até 3 anos	3 a 5 anos	5 a 8 anos	8 a 10 anos	10 a 12 anos	Superior 12 anos
Taxa Base	6m-Libor	Taxa Fixa	Taxa 3/6	Taxa Fixa	Cob	Cob	3m - Libor	6m - Libor	Taxa Fixa	6m - Libor	6m - Libor	6m - Libor	6m - Libor	6m - Libor	6m - Libor
	3.06%	3.125%	4.97%	7.07%	4.18%	5.49%	2.71%	4.10%	5.18%	2.910%	2.910%	2.910%	2.910%	2.910%	2.910%
Soread	--	0.05%	--	--	0.15%	0.15%	0.15%	0.15%	--	0.30%	0.60%	0.75%	0.90%	0.95%	1.05%
Comissão de Compromisso	0.30%	0.30%	0.30%	0.30%	0.10%	0.10%	0.10%	0.10%	0.15%	0.25%	0.25%	0.25%	0.25%	0.25%	0.25%
Prêmio de Risco	--	0.05%	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Custo de Captação Sub-Libor	-0.32%	-0.30%	--	--	--	--	-0.24%	-0.20%	--	--	--	--	--	--	--
Comissão Inicial	0.25%	0.25%	0.25%	0.25%	--	--	--	--	--	0%	0.15%	0.35%	0.55%	0.55%	0.75%
Comissão de Inspeção e Vigilância	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Total	3,29%	3,48%	5,52%	7,62%	4,43%	5,74%	2,72%	4,15%	5,33%	3,46%	3,91%	4,26%	4,61%	4,66%	4,96%

Legenda:
Cob = Cost of Borrowing

BIRD:
VSLs = Variable-Spread Loan (VSL) Rates.
FSLs = Fixed Spread Loan (FSL) Rates.
SCL Fixe Rate = Fixed-Rate Single Currency Loan Rates. Taxa 3/6 significa um período de carência de 3 anos e um vencimento final de 6 anos para cada montante desembolsado do empréstimo cuja taxa foi fixada.
CPL = Currency Pool Loan Rates.

BID:
CPS = Currency Pooling System Adjustable Interest Rates. A modalidade CPS foi retirada para novas concessões em 17 de setembro de 2003.
SCF Adjustable = Single Currency Facility Adjustable Interest Rates (USD, CHF, € e ¥)
SCF Libor = Single Currency Facility Libor Based Interest Rates.
DW Libor and DW Fixe Rate = Single Currency Window Libor or fixed of disbursement.

Boletim Mensal CGPON

Coordenação Geral de Política com Organismos Internacionais e Negociações Comerciais Bilaterais Multilaterais

Quadro Comparativo Empréstimos USD																
FONPLATA																
"Obras e Programas"																
	Até 10 milhões			10 a 15 milhões			15 a 20 milhões			20 a 30 milhões			acima de 30 milhões			
	Até 8 anos	8a12 anos	12a20 anos	Até 8 anos	8a12 anos	12a20 anos	Até 8 anos	8a12 anos	12a20 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos
	6m-Libor			6m-Libor			6m-Libor			6m-Libor			6m-Libor			
Taxa Base	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	
Spread	0.20%	0.23%	0.25%	0.23%	0.25%	0.28%	0.25%	0.28%	0.30%	0.28%	0.30%	0.33%	0.30%	0.33%	0.35%	
Comissão de Comoromisso	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	
Taxa de Administração	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	
Total	4.800%	4.825%	4.850%	4.825%	4.850%	4.875%	4.850%	4.875%	4.900%	4.875%	4.900%	4.925%	4.900%	4.925%	4.950%	
"Pré-Investimento em Obras e Programas" e "Obras e Programas para o Setor Social"																
	Até 10 milhões			10 a 15 milhões			15 a 20 milhões			20 a 30 milhões			acima de 30 milhões			
	Até 8 anos	8a12 anos	12a20 anos	Até 8 anos	8a12 anos	12a20 anos	Até 8 anos	8a12 anos	12a20 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	
	6m-Libor			6m-Libor			6m-Libor			6m-Libor			6m-Libor			
Taxa Base	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	
Spread	0.12%	0.15%	0.17%	0.15%	0.17%	0.20%	0.17%	0.20%	0.22%	0.20%	0.22%	0.25%	0.22%	0.25%	0.27%	
Comissão de Comoromisso	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	
Taxa de Administração	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	
Total	4.584%	4.729%	4.754%	4.729%	4.754%	4.779%	4.754%	4.779%	4.804%	4.779%	4.804%	4.829%	4.804%	4.829%	4.854%	
"Pré-Investimento de Obras e Programas do Setor Social"																
	Até 10 milhões			10 a 15 milhões			15 a 20 milhões			20 a 30 milhões			acima de 30 milhões			
	Até 8 anos	8a12 anos	12a20 anos	Até 8 anos	8a12 anos	12a20 anos	Até 8 anos	8a12 anos	12a20 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	Até 8 anos	
	6m-Libor			6m-Libor			6m-Libor			6m-Libor			6m-Libor			
Taxa Base	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	3.1%	
Spread	0.02%	0.05%	0.07%	0.05%	0.07%	0.10%	0.07%	0.10%	0.12%	0.10%	0.12%	0.15%	0.12%	0.15%	0.17%	
Comissão de Comoromisso	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	
Taxa de Administração	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	0.75%	
Total	4.604%	4.629%	4.654%	4.629%	4.654%	4.679%	4.654%	4.679%	4.704%	4.679%	4.704%	4.729%	4.704%	4.729%	4.754%	

Boletim Mensal CGPON

Coordenação Geral de Política com Organismos Internacionais e Negociações Comerciais Bilaterais Multilaterais

Linhas de Financiamento

	Single Currency Facility (SCF)	Single Currency Facility (SCF)	Dollar Window (DW)	Dollar Window (DW)
	Adjustable	3-Month LIBOR	Fixed @ Disbursement	6-Month LIBOR
Elegibilidade	Disponível para todos os Projetos de Investimento e de apoio à Reforma de Políticas Públicas.		Disponível apenas para empréstimos multissetoriais de Crédito Global.	
Taxa de Empréstimo	<ul style="list-style-type: none"> A taxa de empréstimo consiste de uma taxa básica ajustável acrescida do spread de empréstimo do Capital Ordinário. A taxa é reajustada semestralmente, em Janeiro e Julho de cada ano, e aplica-se nos saldos devedores diários dos empréstimos, pendentes durante os respectivos períodos de juros. 	<ul style="list-style-type: none"> A taxa de empréstimo consiste de uma taxa básica variável, acrescida do spread aplicável de empréstimo do Capital Ordinário, mais uma margem. A taxa de juros é reajustada trimestralmente, em 1 de Janeiro, 1 de Abril, 1 de Julho, e 1 Oct de cada ano, e e aplica-se nos saldos devedores diários dos empréstimos, durante os respectivos períodos de juros. 	<ul style="list-style-type: none"> A taxa de empréstimo de cada desembolso nesta modalidade consiste em uma taxa básica fixa, acrescida do spread do Capital Ordinário determinado no momento do desembolso, que permanecerá fixa até o vencimento final do empréstimo. 	<ul style="list-style-type: none"> A taxa de empréstimo consiste de uma taxa básica variável, o spread do Capital Ordinário, e uma margem. A taxa de empréstimo é redefinida semestralmente nos dias 15 de Fevereiro e 15 de Agosto, ou 15 de Maio e 15 de Novembro de cada ano e aplica-se nos saldos devedores diários dos empréstimos, pendentes durante os respectivos períodos de juros.
	<ul style="list-style-type: none"> Taxa básica: Representa o custo médio efetivo da carteira de empréstimos de médio e longo prazo concedidos ao SCF ajustável, correspondentes aos seis meses 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa básica: A LIBOR de 3 meses para o valor no 15º dia de cada um dos referidos meses. 		<ul style="list-style-type: none"> Taxa básica: A Libor de 6 meses para o valor no início dos períodos de juros acima.
		<ul style="list-style-type: none"> MARGEM: Consiste no custo médio ponderado do BID em relação à margem de três meses LIBOR para o financiamento atribuído ao SFC 3-month LIBOR. 	<ul style="list-style-type: none"> Taxa básica: custo da taxa fixa média de mercado do BID correspondente aos empréstimos alocados para financiar todos os desembolsos de taxa fixa DW nas datas de desembolso. 	<ul style="list-style-type: none"> Margem: consiste na margem do custo médio ponderado do BID em relação à LIBOR de 6 meses para empréstimos atribuídos ao DW LIBOR.
SPREAD	spread do emprestimo padrão do BID está fixado em 0,15%		<ul style="list-style-type: none"> Spread: spread de empréstimo padrão do BID em 0,15%. 	<ul style="list-style-type: none"> Spread: spread de empréstimo padrão do BID em 0,15%.
Comissão de Compromisso	<ul style="list-style-type: none"> Taxa anual de 0,10% aplicada pelo saldo diario não desembolso dos empréstimos, com início 60 dias após a assinatura do contrato. 			
Comissão de Inspeção e Vigilância	<ul style="list-style-type: none"> Sem encargo de Comissão de Inspeção e Vigilância para o 1º semestre de 2008. 			
Moedas	<ul style="list-style-type: none"> Os empréstimos são concedidos em dólares americanos, yenes japoneses, euros e francos suíços. Os mutuários podem obter os empréstimos em uma ou mais moedas. 		<ul style="list-style-type: none"> Dólar americano. 	<ul style="list-style-type: none"> Dólar americano.
Condição de Desembolso	<ul style="list-style-type: none"> Os períodos de carencia e de vencimento se estabelecem quando se aprova o empréstimo. 			
	<ul style="list-style-type: none"> Período de Carência: Para os projetos de investimento, o período original de desembolso. Para os projetos de apoio às reformas de políticas públicas, 5 anos. 		<ul style="list-style-type: none"> 5 anos 	<ul style="list-style-type: none"> 5 anos
	<ul style="list-style-type: none"> Vencimento: de 15 a 25 anos. 		<ul style="list-style-type: none"> 12 anos 	<ul style="list-style-type: none"> 20 anos

* O BID oferece também empréstimo de emergência, garantias e empréstimos ao setor privado, sem garantia soberana.

Boletim Mensal CGPON

Coordenação Geral de Política com Organismos Internacionais e Negociações Comerciais Bilaterais Multilaterais